FLS. .....
PROC. 103-70.
Lurdes Silva.

Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 47/70,-

SENHOR PRESIDENTE:-

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitanto as seguintes informações:

1- Se a Feira-Livre vai permanecer em seu novo local;

2- Em função de que lei a Feira-Livre está funcionando na Av 26 de Março;

3- Enviar a esta Casa fotocópia da lei que determinou a mundança da Feira-Livre de local;

4- Quais as tomadas de providências do Executivo em relação à celeuma criada em tôrno da mudança da Feira-Livre de local.-

Sala das Sessões, 20 de outubro 1970,-

FRANCISCO NOGUEIRA MORALES
vereador

APROVADO
Em 21-10-70
Presidente

Inclua-se na ordem do dia da próxima seção da Câmara,
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 20 / Out. / 1970
Reg. n.º 113. L.º 01 Pág. 04
Lurdes Pereira Silva.

Secretaria
Ofício nº 388/70.
Assunto:- Informaçoẽs.

Em, 22 de outubro de 1.970.-

Senhor Prefeito,

Atendendo Requerimento nº 47/70, de autoria do nobre vereador Francisco Nogueira Morales e outros, - cuja cópia anexo, aprovado por esta Edilidade em Sessão-Ordinária realizada ontem, solicita de V.Excia., as seguintes informaçoẽs:

1º) - Se a Feira-Livre vai permanecer em seu novo local?

2º) - Em função de que lei a Feira-Livre está - funcionando na Av. 26 de Março?

3º) - Enviar a esta Casa fotocópia da lei que determinou a mudança da Feira-Livre de local?

4º) - Quais as tomadas de providências do Executivo em relação à celeuma criada em tôrno-da mudança da Feira-Livre de local.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
Barueri.